INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º TRIMESTRE

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 036/2018-2020 – 53ª CFA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente em Campo Grande – MS, na sede do CAU/MS, no dia 16 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária DPOMS nº 107/2015-2017;

Considerando os demonstrativos contábeis referentes ao ano de 2018.

Considerando o que dispõe a Resolução nº 101 CAU/BR, de 27 de março de 2015, capítulo V, artigo 8º, parágrafos 4º e 5º;

Considerando que o relatório apresentado pela Gerência Administrativa e Financeira e pelo Contador deste Conselho (CAU/MS) estão em conformidade com a Resolução nº 101 CAU/BR de 27 de março de 2015;

Considerando que os demonstrativos contábeis se encontram em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Diretrizes do CAU/BR.

Deliberou:

1 – Aprovar a prestação de contas (receitas e despesas) do CAU/MS do 2º trimestre de 2018.

2 – Encaminhar a presente deliberação à Presidência, para que seja apreciada e votada em Plenário.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 16 de agosto de 2018

FABIANO COSTA
Coordenador
KELLY CRISTINA HOKAMA
Conselheira Estadual
PAULO CESAR DO AMARAL
Conselheiro Estadual
RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO
Suplente de Conselheiro